

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

MUNICÍPIO	TERESINA – PI
NORMA EM VIGOR	DECRETOS Nº 19.772 /2020 E Nº 19.735/2020
COMPETÊNCIA	MUNICIPAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	21/05/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	ABERTAS A PARTIR DE 19/08/2020, COM REGRAS
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar tapete sanitizante pedilúvio na entrada da academia e das demais salas; • Utilizar termômetro digital infravermelho de testa para aferir a temperatura de todos que possam adentrar na academia ou no local da atividade física; • Não permitir a entrada de trabalhadores e clientes com sintomas gripais e ou com diagnóstico de COVID-19; • Recomendar que os clientes tragam uma máscara de reserva, caso ocorra alguma intercorrência (umidade, sujidade, etc.) e traga um saco plástico para colocar seus pertences; • Caso o cliente não leve o saco plástico, disponibilizá-lo na entrada da empresa/estabelecimento para o guarda dos pertences, de modo que o cliente possa permanecer com eles no interior do estabelecimento durante o seu atendimento de forma segura e com redução do risco de contaminações; • Nas academias que tiverem armários para guarda de pertences de praticantes, orientar para que não coloque sapatos junto com roupas; • Manter um espaço físico com layout acessível e seguro, em conformidade com as normativas de biossegurança, respeitando-se o distanciamento mínimo de 2 metros nas filas de entrada ou para o atendimento, utilizar adesivos no chão para demarcação da distância mínima, manter portas e janelas abertas (sempre que possível), os locais de espera devem preferencialmente ser bem ventilados naturalmente; • Na recepção ou sala de espera, evitar expor itens fáceis de serem compartilhados como revistas, jornais, informes publicitários e de divulgação impressos e brinquedos

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>infantis;</p> <ul style="list-style-type: none">• Vedar a comercialização de produtos alimentícios no local de atividades físicas/Academia;• Importante que as áreas destinadas a recepcionar clientes possuam orientações de segurança e saúde do trabalho (cartazes, avisos, murais, etc.) com enfoque preventivo em linguagem clara e ilustrações voltadas para esclarecimento sobre os principais sintomas, meios de propagação/disseminação e medidas de prevenção da COVID-19, sendo de alcance, também, para todos os colaboradores nestes locais estratégicos;• Delimitação, com fita, do espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada cliente deve ficar a 2 metros de distância do outro;• Durante o horário de funcionamento, entre os intervalos das aulas ou clientes, proceder a limpeza e desinfecção dos ambientes;• Se possível, abrir o estabelecimento também em horário alternativos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;• Limitação à quantidade de clientes que entram nos estúdios e academias e trabalho preferencialmente com horário agendado, com ocupação simultânea devendo-se respeitar o limite de 1 cliente a cada 4m² (áreas de treino);• Os estúdios e academias devem aumentar o intercalo entre os agendamentos, de forma que haja um período maior de tempo entre uma sessão e outra. Assim, menos clientes entrarão em contato;• Os aparelhos destinados às atividades aeróbicas (esteiras, bicicletas, elípticos, etc.) deverão ter distanciamento mínimo de 2m entre si e dos demais aparelhos;• Quando não houver condições de cumprimento de distanciamento mínimo, instalar barreiras físicas entre os alunos e/ou profissionais, ou entre um equipamento e outro;• Recomenda-se utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, deixando o espaçamento de um equipamento sem
--	---

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>uso par o outro. Fazer o mesmo com os armários;</p> <ul style="list-style-type: none">• Posicionar os kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas com equipamentos, contendo toalhas de papel e porduto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de trino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel;• Manter a higienização dos colchonetes, acessórios e equipamentos, imediatamente ao término do uso, mediante a utilização de álcool líquido 70% ou hipoclorito de sócio de 0,1 a 0,5%;• Não disponibilizar garrafas de chá, café ou assemelhados para uso compartilhado;• Nos serviços que contenham aulas aquáticas, acrescentar os seguintes cuidados:<ul style="list-style-type: none">• Exigir o uso de chinelos pré-desinfectados no ambiente de práticas aquáticas.• Limitar a quantidade de clientes que entram na piscina: ocupação simultânea de 1 cliente a cada 4m² (piscina e vestiário);• Disponibilizar suportes para que os clientes possam pendurar sua toalha ou roupão;• Após o término de cada atividade individual ou coletiva, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina;• Vedado o compartilhamento de materiais de piscina como pranchas, toalhas e toucas;• Avaliação dos parâmetros físico-químicos da água da piscina, com exposição em quando de avisos na sala de espera;• Recomendar o menor uso de vestiário, vindo já trocado de casa, com um roupão, tanto para chegar até a piscina e após a sua saída;• Orientar o uso de calçados exclusivos para o ambiente de atendimento aquático (acesso e entorno da piscina) ou proibir o uso de calçados após passar pelo lava pés e ducha, bem como higienização das rodas da cadeira de rodas, caso o cliente seja dependente cadeirante. O
--	---

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>mesmo se aplica a muletas e andadores;</p> <ul style="list-style-type: none">• A higienização dos vestiários deverá ser realizada imediatamente após o uso, utilizando produtos já estipulados como o álcool 70%, água sanitária (2% a 2,5%) ou desinfetantes para que o próximo cliente possa utilizá-lo com segurança;• Priorizar sempre a ventilação natural, mantendo portas e janelas abertas. Quando necessitar usar o ar-condicionado, o mesmo deve ser ligado deixando a janela ou porta aberta para renovação do ar. Manter limpos filtros e dutos do aparelho de ar-condicionado;• Incentivar o pagamento através de meios eletrônicos (cartão de crédito ou débito, transferência bancária por aplicativos, pagamento por aproximação de celular/relógio, entre outros meios de pagamentos eletrônicos disponíveis), com o objetivo de minimizar a transmissão do Novo Coronavírus através da circulação de papel moeda.• Solicitar a todos os trabalhadores e clientes que cheguem de máscara e disponibilizar lavatório/pia com água e sabão ou sabonete líquido, e/ou álcool a 70% na entrada e em locais estratégicos para que façam a higienização das mãos com frequência;• Todos os trabalhadores e clientes devem usar máscara de proteção durante toda sua permanência dentro do ambiente. A mesma deverá ser trocada quando estiver molhada ou com sujidade. Todas as pessoas devem seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção, combinando com outras medidas de proteção e higienização;• Recomenda-se que os cliente evitem os horários de maior fluxo e se programem para treinar em horários alternativos;• É proibida a permanência de pessoas que não estejam realizando as atividades ou fornecendo os treinamentos, antes, durante ou depois destes;• O cliente deve programar sua chegada par um curto tempo de espera até o horário agendado de forma a só
--	---

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>permanecer no local pelo período de atividade física;</p> <ul style="list-style-type: none">• No caso de estúdios e academias em que o treinados e o aluno fiquem muito próximos, recomenda-se o uso de máscara e face shield. Nesses casos, o treinador deverá trocar a máscara e higienizar o face shield com álcool 70% a cada atendimento de cliente;• Evitar atividades físicas que exigem contato físico ou toque entre os participantes, em dupla, trio e pequenos grupos juntos;• É obrigatório o uso de máscaras tanto para o trabalhador como para os clientes, recomendando-se a troca de máscara quando a mesma ficar úmida ou com sujidade aparente. O tempo máximo para a permanência com a máscara é de 3 horas. Todos os profissionais deverão estar de máscara cobrindo boca e nariz durante todo o tempo. Devem evitar tocas as mucosas: os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas e não devem tocar superfícies do ambiente com o EPI contaminado ou com a mão contaminada;• Evite o compartilhamento de aparelhos, instrumentos, pesos, etc. sem prévia rigorosa higienização, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto, quanto das mãos do praticante e professor/instrutor por meio de lavagem adequada com água e sabão ou álcool 70%;• Idosos devem dar preferência para a realização de atividades em sua residência ou área livre e restrita, por meio de instrução/acompanhamento remoto. Caso seja necessária a atividades físicas de idosos em academia, deve-se destinar horário específico, de modo que não tenham contato com outros grupos;• Orientar aos clientes que levem seus objetos pessoais, como garrafas de água ou toalhas, e não compartilhar esses objetos com outras pessoas;• As orientações internas a serem divulgadas para os colaboradores bem como o público devem ser pautadas nos quesitos: higiene pessoal das mãos (lavagem com água e sabão e/ou assepsia com preparações alcoólicas); reconhecimento dos sintomas comuns do vírus no organismo humano (tosse seca, febre, coriza, dor de
--	---

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

	<p>garganta, dor de cabeça, dor no corpo, dificuldade de respirar, perda do paladar ou do olfato e diarreia); uso efetivo e consciente dos EPIs; recomendações preventivas de cuidado e higiene (manter distância mínima de 2 metros e evitar tocar diretamente utensílios ou objetos comuns em meios públicos (interruptores de luz, maçanetas, corrimãos, portas, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não utilizar adornos (alianças, anéis, colares, brincos, relógios, etc.). • Orientar a higienização dos celulares e que evitar ao máximo o uso durante a permanência no estabelecimento; • Evitar colocar as mãos no solo diretamente e que colchonetes, acessórios e equipamentos sejam higienizados com álcool 70% antes e depois de cada sessão; • A Teste de diagnóstico para o sars--cov-2 (covid-19) em todos os trabalhadores; • Preenchimento de formulário de avaliação dos seus trabalhadores, através do site público (http://testecovid19.fms.pmt.pi.gov.br), a cada 3 (três) dias corridos; • Enviar para o site público cópia da nota fiscal de compra dos testes, ou de prestação de serviços para realização dos mesmos, constando o quantitativo dos testes; • Enviar arquivo digital com resultado do teste de cada trabalhador, através do site público da prefeitura municipal de Teresina; • Monitorar, diariamente, os sintomas dos seus trabalhadores, através da aferição de suas temperaturas com a utilização de termômetro corporal digital sem toque (termômetro infravermelho sem toque).
<p>OBSERVAÇÕES</p>	<p>OS DECRETOS MUNICIPAIS PREVALECEM SOBRE ESSE DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO</p>